

Função: 01 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.01 – Ordenamento Jurídico
Atividade: 01.01.04 – Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas
Série documental: 01.01.04.01 – Expediente de acompanhamento de ação judicial
Datas-limite: 2006 a 2007
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 0,28 metros lineares
Total de caixas = 02
Total de metros lineares = 0,28 metros lineares
Função: 01 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.01 – Ordenamento Jurídico
Atividade: 01.01.04 – Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas
Série documental: 01.01.04.01 – Expediente de acompanhamento de ação judicial
Datas-limite: 2005 a 2008
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 0,14 metros lineares
Total de caixas = 01
Total de metros lineares = 0,14 metros lineares
Função: 01 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.01 – Ordenamento Jurídico
Atividade: 01.01.04 – Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas
Série documental: 01.01.04.01 – Expediente de acompanhamento de ação judicial
Datas-limite: 2006 a 2009
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 12,53 metros lineares
Total de caixas = 88
Total de metros lineares = 12,53 metros lineares
TOTAL DE METROS LINEARES: 40,63

CORREGEDORIA GERAL

Intimação
 Nos autos do Processo ODCO 18877-04/1533/2013. Interessada: CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Intime-se a D. Defesa do processado M.L.C.A. a tomar ciência do despacho de fls. 592/593 do processo em referência. ADVOGADOS DRS.: PAULO FRANCISCO BASTOS VON BRUCK LACERDA – OAB/SP 65.364. ANDREA LESSA AYRES BRUCK LACERDA – OAB/SP 338.827. MAURICIO ANDRE VON BRUCK LACERDA – OAB/SP 222.591.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Intimações
PROCESSO SE/GS 2766/2012 – GDCC – 1000726-174210/2012 Indiciado: Y.P.M. e outra. Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 381, a saber: Tendo em vista que a determinação de fls. 154/155 deixou de ser cumprida na integridade, providenciar-se os documentos faltantes, que se junta, a Consulta dos Cadastros Funcionais e informações sobre eventuais outros fatos disciplinares em face das indiciadas. Após, intime a Ilustre Advocacia de Defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, para ciência da documentação apreendida e em querendo, no prazo de cinco dias, ratificar ou reter as alegações finais.
DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727 DR. RODRIGO SOARES PEREIRA – OAB/SP 340.619 DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO – OAB/SP 359.753 DRA. DANIELLE ARAUJO DE SOUZA – OAB/SP 344.736 PROCESSE SE/GS 03896/2014 – GDCC – 1000726-103954/12/014 Indiciado: A.L.F.S. Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 90, sobre a saber: Sê-cilênciã à ilustre defesa acerca de documentação juntada (fls. 100 e protatório médico do DPME). Designa ação de instrução para ouvir das testemunhas de fato o dia 04-04-2018, às 13h, Público-se.
DRA. MARIA CLAUDIA CANALE – OAB/SP 121.188 DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI – OAB/SP 138.189 DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168 DRA. MARIA CRISTINA GALLO – OAB/SP 131.397 DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE – OAB/SP 156.870 DR. MÂRCUS VINÍCIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902 DR. FRANCISCO RUI LOBA – OAB/SP 195.021 DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298 DRA. FRANSISLENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756 DRA. CHRISTIANE TORTURELLO – OAB/SP 176.823 DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889 DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966 DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833 DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296 DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406 PROCESSO SE/GS 5077/2015 – GDCC – 1000726-914539/2015 C.V.R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 235, a saber: J. Cliente. Desiste-se das testemunhas faltantes, homologando-se a desistência. Encerra-se a instrução do feito, arquivando-se prazo de 10 (dez) dias para recebimento de Alegações Finais. Intime-se a D. Defesa.
DRA. MARIA CLAUDIA CANALE – OAB/SP 121.188 DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168 DRA. MARIA CRISTINA GALLO – OAB/SP 131.397 DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE – OAB/SP 156.870 DR. MÂRCUS VINÍCIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902 DR. FRANCISCO RUI LOBA – OAB/SP 195.021 DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298 DRA. FRANSISLENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756 DRA. CHRISTIANE TORTURELLO – OAB/SP 176.823 DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889 DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966 DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833 DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296 DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Intimação
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SE 6534300020015
 – GDCC 1000726-103188/2015
 Carta Precatória 075/2017
 Indiciado: C. P. F.
 Por ordem da Procuradora do Estado deprecada, fica a Defesa intimada do despacho de fls. da Carta Precatória 075/2017, a saber: Atendendo ao que me foi deprecado, designo o dia 22-09-2017, às 14h, para audiência de oitiva das Testemunhas da Administração e das Informantes indicadas nos autos, a realizar-se na sede da Procuradoria Regional de Taubaté, situada na Avenida Independência, 1079, Bairro Independência, Taubaté/SP. Intime-se. Publique-se. Dr. Wilson Ferreira Barbosa, OAB/SP 151.770. Dra. Luciana Simone Simonato Fernandes, OAB/SP 188.522. Dr. Denis Ramos, OAB/SP 347.412 e Dr. Wille Costa, OAB/SP 224.072.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Comunicado
 Edital de seleção para Estagiários de Direito - Seccional de Assis Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Marília, Seccional de Assis. A Procuradoria Regional de Marília, pela Comissão de Concurso, faz saber que no período de 01-08-2017 à 15-09-2017 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, para atuar na área do Contencioso Geral e Fiscal na Procuradoria Regional de Assis, do qual poderão participar os estudantes de Direito cursando do 3º ao 5º ano (6º, 7º, 8º, 9º ou 10º semestres), em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida. De início será pro-vida 01 (uma) vaga, quando disponível. Conforme surja vaga, dentro do período de inscrição, o procedimento de seleção, que é de um ano, prorrogável por mais um ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis. As inscrições serão feitas no site www.pge.sp.gov.br. A prova consistirá em 30 questões de múltipla escolha e 01 questão dissertativa. As questões de múltipla escolha serão distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Direito Constitucional, 10 questões de Direito Civil e 10 questões de Direito Processual Civil (programa anexo). A questão dissertativa versará sobre a(s) disciplina(s) prevista(s) no parágrafo anterior. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,20 pontos e a questão dissertativa valerá 4 pontos. A questão dissertativa deverá ser desenvolvida em forma de texto, contendo as respostas das flens e subitens do tema determinado, com redação de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, esclarecendo que será pontuada, além do conteúdo jurídico, a observação das regras estabelecidas para uma dissertação. A prova realizar-se-á no dia 29-09-2017 (sexta-feira), das 14h às 17h, no recinto do Departamento de Estradas de Rodagem, Assis/SP, sito à Av. Rui Barbosa, 2.325, Jd. Paulista, Cidade de Assis/SP. Os candidatos deverão comparecer com tinta minutas de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá a duração de três horas. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I e afixado na sede da Procuradoria Regional de Marília, na Bahia, 201, centro, Marília/SP. Também será divulgado no site da PGE. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez. Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na prova de Direito Processual Civil, se ainda houver empate, a maior nota na Dissertação e, persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de direito. Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em aberto, poderão ser convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame e na medida das vagas existentes, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-10. O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio. O estágio na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Regional de Marília, pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito do 4º ao 6º ano (7º, 8º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida e terá a carga horária de 20 horas semanais. A duração do estágio condiciã-se-á à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a dois anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de até 50% do valor da referência de vencimento fixada na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 66.013, de 15-07-2001, atualmente correspondente à quantia de R\$ 800,00, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-08-2014, publicada no D.O. de 19- 06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com qualquer entidade que exerça a função de Estágio, judicial ou extrajudicialmente, ou que, na condição de servidor público, não possua impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de Direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida. Este procedimento seletivo terá validade de um ano, prorrogável por mais um ano.
ANEXO I - PROGRAMA DIREITO CIVIL - Lei de Introdução do Código Civil (arts. 1º ao 6º); Parte Geral do Código Civil (arts. 1º a 232);
**Das Modalidades das Obrigações (arts. 233 a 285); Do adimplemento e extinção das Obrigações (arts. 304 a 388); Do adimplemento Obrigações (arts. 389 a 420); Responsabilidade Civil (arts. 927 à 954); PROCESSO CIVIL - Princípios Gerais do Direito Processual Civil; Ação, Defesa, Processo e Jurisdição; Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Tabela antecipaada; Procedimento Ordinário; Recursos; Execução Fiscal; Mandado de Segurança; Ação Civil Pública; Lei 8437/92 e 9494/97. DIREITO CONSTITUCIONAL - Princípios fundamentais (arts 1º ao 4º da Constituição Federal); Poder Constituinte; Controle de Constituição; Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal); Direitos Sociais (arts. 6º e 7º, da Constituição Federal); Administração Pública (arts. 37 a 42); Responsabilidade Civil do Estado (art. 37, §6º); Sistema Tributário Nacional (Arts. 145 a 156); ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO; Instruções Gerais do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Marília, homologando-se o modelo em anexo, no endereço eletrônico: www.pge.sp.gov.br, link "concurscurs";
Prova - 29-09-2017, das 14h às 17h, no recinto do Departamento de Estradas de Rodagem, Assis/SP, sito à Av. Rui Barbosa, 2.325, Jd. Paulista, Cidade de Assis/SP**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Comunicado
Edital 013/2017-DTA
 A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia/SBFS - Instituição Associada: FOA/UNESP, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste pro-grama. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Aracatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193 - Seção Pós-Graduação, Faculdade de Odontologia de Aracatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br) ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas (Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3638 2757 ou 2756; jmh-cienciasfisiologicas@foa.unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA ORIENTADORES
 Linhas de Pesquisa/Orientadores
 - Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar/Ana Cláudia de Melo Stvanov Nakamura
 - Fisiologia Endócrina/Doris Hissako Sumida/Rita Cássia Menegati Domelles
 - Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca/Cristina Anttonelli Silva
 - Mecanismos Imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual/Sandra Helena Penha de Oliveira
 - Sinalização Intracelular/Doris Hissako Sumida/Sandra Helena Penha de Oliveira
 2. DAS INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições estarão abertas de 05-02-2018 (a partir das 09 horas) a 21-02-2018 (até às 17 horas - horário de Brasília).
 2.1.1. Inscrições on-line: O candidato deverá acessar o site: http://www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados do abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.
 2.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregar juntamente com a documentação relacionada abaixo, nas alíneas "A" a "T", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/ UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Aracatuba/SP, CEP: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h.
 2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.
 2.3. Documentos necessários para inscrição:
 a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;
 b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);
 c) cópia do CPF;
 d) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;
 e) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
 f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
 g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
 h) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 5.1 deste edital;
 i) Currículo Vitae Plataforma Lattes/CNPq documentado (site: www.cnpq.br);
 uma fotografia 3x4 recente;
 O original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 a ser recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP ou depósito bancário - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2º da Resolução Unesp 57/98);
 O original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 a ser recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP ou depósito bancário - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2º da Resolução Unesp 57/98);
 03) cópias de projeto de pesquisa proposto para o pro-grama de seleção.
 Obs: As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar, original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no currículo.
 2.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "d" a "t".
 2.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

2.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.
 2.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.
 3. DAS VAGAS
 Vagas oferecidas: 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.
 4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO
 4.1. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Serão realizadas no Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP (Rodovia Marechal Rondon, Km 527) em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:
 4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos para os candidatos com mestrado realizado em áreas diferentes do programa (Fisiologia, farmacologia, bioquímica, ciências fisiológicas) (Peso = 50% do total) e o programa e bibliografia indicada está no item 6 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa: http://www.foa.unesp.br/pos/strctores/odonto/cienciasfisiologicas/processoseletivo e www.sbfis.org.br
 4.1.2. Arguição do Currículo vitae (Peso 1 - classificatória);
 4.1.3. Apresentação e arguição do projeto de pesquisa proposto (Peso 1 - classificatória);
 4.2. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado local.
 4.3. Nota Final: A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 70% do total, sendo constituída pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa. Exigir-se-á aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita de conteúdos específicos. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas de prova de conteúdo específico: I) apresentação/arguição do projeto de pesquisa; II) Currículo vitae;
 Obs. Os candidatos com mestrado em fisiologia, farmaco-bio, bioquímica ou em ciências fisiológicas serão dispensados do item 4.1.1.
 5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA
 5.1. A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de certificado ou diplomas do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 215 pontos para o CBT TOEFL ou 505 pontos para o TOEFL - tradicional), do Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), do International English Language Test - IELTS (mínimo: 6,0), do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC.
 5.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital;
 5.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa de acordo com o disposto acima, sua inscrição será INDEFERIDA.
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
 1- Potencial de membrana e Potencial de ação
 2- Sistema nervoso autônomo
 3- Transmissão sináptica
 4- Mecânica respiratória e difusão de gases
 5- Eixo hipotálamo-hipofisário
 6- Pâncreas endócrino
 7- Filtração glomerular e reabsorção tubular
 8- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:
 AIRES, MM. Fisiologia, 4a ed. Guanabara Koogan, 2010.
 BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia, 6a ed, Elsevier, 2009.
 GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica, 12a ed, Elsevier, 2011.
 SILVERTHORP, DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem Integrada, 9ª ed, Artmed, 2010.
 CURY, R. Fisiologia Básica, Guanabara Koogan, 2009.
DA FORMA DE AVALIAÇÃO
 7.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
 7.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
 7.4. A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta.
 7.5. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 04 (quatro) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.
8. DOS RESULTADOS FINAIS
 Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e nos sites do Programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das médias apuradas. O currículo e o projeto de pesquisa dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como o dos candidatos aprovados na seleção, deverão ser requisitados dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo essa documentação será incinerada.
9. DOS RECURSOS
 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

ITEM	SETOR PRODUTOR	ATIVIDADE	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QTDE.
1		Controlar a qualidade dos alimentos através de medições de temperaturas	Formulários de controle de temperatura	2006 a 2015	1 caixa
2		Controlar o tráfego e os serviços executados por veículos	Controles de tráfego	2008 a 2010	4 caixas
3		Controlar os serviços de vigilância	Relatórios de ocorrência	2005 a 2011	8 caixas
4	PUSP-B Seção de Fiscalização e Segurança	Controlar o acesso de veículos e pedestre ao Campus	Relatórios diários	2010 a 2015	16 caixas
5		Manter a infraestrutura do serviço	Formulários de ligações telefônicas	2008 a 2013	1 caixa
6		Controlar escalas de serviços, elaboração de ocorrências	Escalas de serviço	2005 a 2011	3 caixas
7		Orientar e supervisionar os serviços de limpeza e vigilância, terceirizados ou não	Fichas de controle de chaves	2010 a 2015	1 caixa
Total de caixas					34 caixas*
Total de metros lineares					4,42 metros

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Comunicado
Edital 013/2017-DTA
 A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia/SBFS - Instituição Associada: FOA/UNESP, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste pro-grama. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Aracatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193 - Seção Pós-Graduação, Faculdade de Odontologia de Aracatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br) ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas (Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3638 2757 ou 2756; jmh-cienciasfisiologicas@foa.unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA ORIENTADORES
 Linhas de Pesquisa/Orientadores
 - Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar/Ana Cláudia de Melo Stvanov Nakamura
 - Fisiologia Endócrina/Doris Hissako Sumida/Rita Cássia Menegati Domelles
 - Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca/Cristina Anttonelli Silva
 - Mecanismos Imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual/Sandra Helena Penha de Oliveira
 - Sinalização Intracelular/Doris Hissako Sumida/Sandra Helena Penha de Oliveira
 2. DAS INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições estarão abertas de 05-02-2018 (a partir das 09 horas) a 21-02-2018 (até às 17 horas - horário de Brasília).
 2.1.1. Inscrições on-line: O candidato deverá acessar o site: http://www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados do abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.
 2.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregar juntamente com a documentação relacionada abaixo, nas alíneas "A" a "T", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/ UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Aracatuba/SP, CEP: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h e das 14h30 às 17h.
 2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.
 2.3. Documentos necessários para inscrição:
 a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;
 b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);
 c) cópia do CPF;
 d) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;
 e) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
 f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
 g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
 h) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 5.1 deste edital;
 i) Currículo Vitae Plataforma Lattes/CNPq documentado (site: www.cnpq.br);
 uma fotografia 3x4 recente;
 O original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 a ser recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP ou depósito bancário - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2º da Resolução Unesp 57/98);
 O original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 a ser recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP ou depósito bancário - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2º da Resolução Unesp 57/98);
 03) cópias de projeto de pesquisa proposto para o pro-grama de seleção.
 Obs: As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar, original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no currículo.
 2.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "d" a "t".
 2.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

2.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.
 2.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.
 3. DAS VAGAS
 Vagas oferecidas: 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.
 4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO
 4.1. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Serão realizadas no Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP (Rodovia Marechal Rondon, Km 527) em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:
 4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos para os candidatos com mestrado realizado em áreas diferentes do programa (Fisiologia, farmacologia, bioquímica, ciências fisiológicas) (Peso = 50% do total) e o programa e bibliografia indicada está no item 6 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa: http://www.foa.unesp.br/pos/strctores/odonto/cienciasfisiologicas/processoseletivo e www.sbfis.org.br
 4.1.2. Arguição do Currículo vitae (Peso 1 - classificatória);
 4.1.3. Apresentação e arguição do projeto de pesquisa proposto (Peso 1 - classificatória);
 4.2. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado local.
 4.3. Nota Final: A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 70% do total, sendo constituída pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa. Exigir-se-á aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita de conteúdos específicos. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas de prova de conteúdo específico: I) apresentação/arguição do projeto de pesquisa; II) Currículo vitae;
 Obs. Os candidatos com mestrado em fisiologia, farmaco-bio, bioquímica ou em ciências fisiológicas serão dispensados do item 4.1.1.
 5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA
 5.1. A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de certificado ou diplomas do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 215 pontos para o CBT TOEFL ou 505 pontos para o TOEFL - tradicional), do Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), do International English Language Test - IELTS (mínimo: 6,0), do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC.
 5.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital;
 5.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa de acordo com o disposto acima, sua inscrição será INDEFERIDA.
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
 1- Potencial de membrana e Potencial de ação
 2- Sistema nervoso autônomo
 3- Transmissão sináptica
 4- Mecânica respiratória e difusão de gases
 5- Eixo hipotálamo-hipofisário
 6- Pâncreas endócrino
 7- Filtração glomerular e reabsorção tubular
 8- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:
 AIRES, MM. Fisiologia, 4a ed. Guanabara Koogan, 2010.
 BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia, 6a ed, Elsevier, 2009.
 GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica, 12a ed, Elsevier, 2011.
 SILVERTHORP, DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem Integrada, 9ª ed, Artmed, 2010.
 CURY, R. Fisiologia Básica, Guanabara Koogan, 2009.
DA FORMA DE AVALIAÇÃO
 7.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
 7.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
 7.4. A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta.
 7.5. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 04 (quatro) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.
8. DOS RESULTADOS FINAIS
 Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e nos sites do Programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das médias apuradas. O currículo e o projeto de pesquisa dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indefer

